

## **((TITULO))30ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA((CL))**

Aos 12 de agosto de 2008 realizou-se a 30ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, sob a coordenação do Presidente do CONFEMA, Sr. Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho.

### **((NG))Expediente: ((CL))**

1. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA, de 22 de julho de 2008;
2. Informe sobre processo 2008-0.140.583-8, referente à Contratação de Obras para Implantação de praça à Rua Diamantina;
3. Sugestão de inclusões na pauta.

### **((NG))Ordem do dia: ((CL))**

1. Deliberação sobre os seguintes projetos postulantes ao FEMA nos termos do Edital nº 05, de modo a habilitar a publicação de propostas selecionadas:
  - “Aldeia dos Saberes” (AARCA – Associação de Arte Cultura e Educação Ambiental);
  - “Atuar na Vida com Sustentabilidade” (Sociedade Amigos do Bairro Jardim Laranjeiras);
  - “Cultivando para a Vida” (Instituto Nacional de Renovação Integrado – INRI);
  - “Meio Ambiente no Palco” (Instituto Gea – Ética e Meio Ambiente);
  - “Trilhas Ambientais: Educação Ambiental e Plantio de Árvores” (Associação para o Desenvolvimento de Sistemas Sustentáveis – ADSUS);
2. Análise e deliberação sobre a adequação e novo cronograma de desembolso do projeto “Utilização de Sistema Biológico de Baixo Custo para Tratamento de Efluentes Domésticos de Pequenas Comunidades e Residências Unifamiliares”, do Instituto iBiosfera – Conservação & Desenvolvimento Sustentável.

### **((NG))Secretário Executivo Rubens Borges: ((CL))**

Bom dia a todos. Vamos iniciar a 30ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA. A nossa pauta de hoje, no expediente, nós temos inicialmente a aprovação da 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA, de 22 de julho de 2008. Depois darei um informe sobre um processo daqueles de Créditos de Carbono, da Subprefeitura de Perus. Pediria se alguém tiver inclusão de pauta, que já se manifeste, alguém? Não. Todos receberam a ata da 7ª Reunião Extraordinária, gostaria de colocar em votação pela aprovação ou não, alguém se manifesta, alguém é contra? Aprovada? Então, está aprovada a ata da 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA. Eu tenho um informe sobre um processo da Subprefeitura de Perus, que é a contratação para obras de implantação da Praça Diamantina. Essa praça será implantada com recursos dos Créditos de Carbono, aqueles recursos que já foram previamente aprovados pelo CONFEMA, e o valor do investimento é de um milhão, cento e doze mil, três reais e quatorze centavos. Já tinha sido apresentada, esta praça consta daquela primeira lista de projetos propostos para os Créditos de Carbono. O processo está aqui à disposição, quem quiser dar uma olhada, os engenheiros de plantão podem olhar. Como já tínhamos combinado, seria um informe porque já foi aprovado anteriormente. Na ordem do dia nós temos algumas deliberações, porém, antes eu quero fazer uma inclusão de pauta, porque nós tivemos os projetos do Edital FEMA nº 4 aprovados, votados, e uma das entidades que não teve os seus projetos aprovados solicitou um recurso, entrou com recurso pedindo uma reavaliação dos relatórios apresentados pela CAV. Então, vocês receberam essa avaliação, não sei se todos já leram, se informaram, a entidade é Agência Ambiental Pick-upau, todos leram? Não. Os projetos

são: Refazenda e Darwin. Foram os dois projetos apresentados pela Agência ambiental Pick-upau, o recurso é um pouco extenso, mas está a disposição para leitura. Eu gostaria de ler o relatório da CAV com o parecer final. Então, com relação ao projeto Refazenda: “A Comissão Técnica de Avaliação de Projetos - CAV avaliou o recurso da decisão proferida na Resolução nº 55/CONFEMA/2008, apresentado pela entidade Agência Ambiental Pick-upau em relação ao projeto Refazenda e acolhe o pedido de consideração de avaliação do projeto, ressaltando que, embora as complementações citadas abaixo tenham sido extemporâneas, entende que não há prejuízo em relação à equidade de tratamento a todas as entidades, pois todas têm a oportunidade de apresentar ou reapresentar os projetos na fase 2 do Edital FEMA nº 4, até 29 de agosto de 2008, conforme Comunicado nº 59/CONFEMA/2008. No recurso apresentado foi complementado pela entidade as questões relativas ao item 2 e 4 da análise dos ajustes que resultaram na não recomendação do projeto, a saber: a carga horária e o detalhamento de cada profissional foi apresentado (item 1 do recurso); a área e detalhamento da construção do viveiro foi apresentado (item 2 do recurso); a proponente retira da proposta original a utilização de assessoria contábil (item 3 do recurso); a proponente se compromete a não fazer a venda do livro e destinará 100% de seus exemplares para doação à bibliotecas, escolas, unidades científicas e institutos de pesquisas e ensino (item 4 e 5 do recurso). No detalhamento do cronograma físico financeiro, apresentado no recurso, são descritos os gastos com corpo técnico em relação ao salário, além da carga horária que cada profissional dedicará ao projeto. Entretanto, os profissionais Célio Paulo Ferreira, Ligia Rocha e Cláudia Tavares, também são citados no projeto Darwin, apresentado ao FEMA. Caso ambos os projetos sejam aprovados, a entidade deverá proceder os ajustes necessários, comprovando o correto uso e destinação de recursos a esses profissionais. Conclusão: Pelo exposto acima, a CAV recomenda o projeto Refazenda para financiamento pelo CONFEMA”. Este é o Parecer da CAV com relação ao projeto Refazenda. O segundo projeto, Projeto Darwin, a manifestação da Comissão Técnica de Avaliação de Projetos cita: “A Comissão Técnica de Avaliação de Projetos - CAV avaliou o recurso apresentado pela Agência Ambiental Pick-upau com relação ao projeto Darwin ressaltando que, embora as complementações citadas abaixo tenham sido extemporâneas, entende que não há prejuízo da análise em relação à equidade de tratamento com as demais entidades, pois todas têm a oportunidade de apresentar ou reapresentar os projetos na fase 2 do Edital FEMA nº 4 até 29 de agosto de 2008, conforme Comunicado nº 59/CONFEMA/2008. Item 1 do recurso: Segundo informação da proponente, a identificação das plantas será feita pelo Instituto de Botânica. A Coordenação do FEMA entrou em contato com o Instituto (informação em anexo), que reforçou a importância da exigência no edital da apresentação de carta de parceria para garantir a viabilidade do projeto e também informou que a identificação tem valor financeiro que não foi considerado no projeto. A CAV mantém o posicionamento de que não foi atendido o item 4.6 do Edital FEMA nº 4. Nesse caso, não foi apresentado a carta de adesão desse Instituto, portanto não atendeu o item 4.6 do Edital FEMA nº 4. Item 2 do recurso: a CAV considerou suficiente as informações para avaliação dos custos dos produtos. Item 3 do recurso: a entidade proponente retirou a assessoria contábil atendendo ao Edital FEMA nº 4. Item 4 do recurso: a questão da venda do livro está superada pelo posicionamento da entidade em não comercialização do produto do projeto. Item 5 do recurso: a proponente detalhou no recurso os custos com transporte, conforme havia sido solicitado (anexo IV e detalhamento do cronograma físico financeiro). Item 6 do recurso: a solicitação de maior detalhamento com relação à carga horária do biólogo e dos recursos humanos foi esclarecida somente no recurso, tendo sido pedida na fase de ajustes (“o cronograma físico financeiro não detalha a utilização de materiais, recursos humanos, nos custos do projeto”). O próprio Edital, em seu anexo IV, prevê este detalhamento. Cabe ressaltar que os profissionais Célio Paulo Ferreira, Ligia Rocha e Cláudia Tavares também são citados no projeto Refazenda, apresentado ao FEMA. Caso ambos os projetos sejam

aprovados pelo CONFEMA, alertamos para a necessidade de adequar no item recursos humanos a carga horária desses profissionais, pois com os dois projetos aprovados a carga horária ultrapassa 12 horas/dia. Conclusão: Pelo exposto acima, a CAV não recomenda o projeto Darwin para financiamento pelo CONFEMA”. Então, nós temos os recursos dos dois projetos, e eu queria colocar em votação. Colocarei em votação separadamente. Com relação ao projeto Refazenda, cuja conclusão da CAV recomenda o projeto para financiamento pelo CONFEMA, gostaria de colocar em votação pela aprovação do projeto, quem é pela aprovação do projeto permaneça como está. Luis, pode falar.

**((NG))Conselheiro Luis Ramos: ((CL))**

Eu tenho uma questão, não sei se todos conseguiram ler, eu não consegui ler totalmente este pedido de avaliação que eles fizeram, então eu fico um pouco desconfortável para acatar. Eu entendo que a CAV, agora, acatou um deles, o outro não. Mas para entender melhor, porque teria que tanto ler a avaliação do processo agora, quanto o projeto anterior que foi enviado. Não sei se é o caso, se é problemático, que isso fique para uma próxima reunião do CONFEMA, que tenhamos mais tempo para avaliar, ou que, como ainda há uma próxima fase prevista no edital, os dois possam ser apresentados nesta próxima fase, um que não foi recomendado, e eles têm o tempo hábil para fazer o ajuste, eles já têm novas recomendações, provavelmente vão conseguir fazer os ajustes necessários e que a CAV recomende este projeto, que seria o Darwin; e mesmo quanto ao Refazenda, que a CAV já fez acatou isso, mas ainda assim que ele entrasse neste próximo edital. Eu entenderia como uma solução melhor. Não sei o que os outros Conselheiros acreditam.

**((NG))Conselheiro Marcos Moliterno: ((CL))**

Eu também acho que é, mas como é um recurso nós temos que dar um encaminhamento para ele.

**((NG))Conselheiro Luiz Roberval: ((CL))**

Eu acompanho também a proposta do meu colega. Na questão do projeto em que existe a recomendação da CAV pela aprovação, eu acho que a deliberação, se os conselheiros concordarem, já pode ser feita de imediato. No que se refere àquele em que a proposta foi pela não recomendação, aí sim, nós poderíamos abrir este espaço para que fossem atendidas estas outras reivindicações.

**((NG))Secretário Executivo Rubens Borges: ((CL))**

Então, nós mudaremos um pouco a forma de votação, porque nós estamos tratando de 2 projetos de uma mesma entidade. Quem concorda com o posicionamento do Luiz Roberval, da Secretaria das Finanças, de votar o que foi recomendado e deixar para um segundo momento o outro, o que vocês preferem? Na verdade, estes recursos, nós também temos um prazo para responder, porque são recursos e temos que deliberar. Fica a critério de vocês, lembrando que, mesmo o projeto que não for aprovado, pode ser reapresentado até dia 29 de agosto. Então, vamos votar, primeiro, pelo Projeto Refazenda, cuja CAV se manifestou favoravelmente, pela aprovação. Quem for favorável pela aprovação permaneça como está. Está aprovado, com abstenção do Luis Ramos. Com relação ao Projeto Darwin, cuja CAV se manifestou pela não aprovação, quem é favorável à aprovação permaneça como está. Foi não aprovado por unanimidade. Lembrando que pode ser reapresentado este projeto em uma segunda fase. Pela ordem do dia, nós vamos entrar agora na deliberação sobre os projetos postulantes ao FEMA no Edital nº 5, de modo a habilitar a publicação das propostas selecionadas. Nós temos conosco 5 projetos que são: Projeto Aldeia do Saberes, da Associação da Arte e Cultura e Educação Ambiental; Projeto Atuar na Vida com Sustentabilidade, da Sociedade amigos do Bairro Jardim Laranjeiras; Projeto Cultivando a Vida, do Instituto Nacional de Renovação Integrado – INRI; Projeto Meio Ambiente no Palco, Instituto Gea – Ética e Meio Ambiente; Projeto Trilhas Ambientais Educação Ambiental e Plantio de Árvores, da Associação para o Desenvolvimento do Sistema Sustentáveis – ADSUS.

**((NG))Conselheiro Luiz Ferrua: ((CL))**

Antes de você começar quero fazer uma pergunta. Você está se referindo ao projeto nº 5?

**((NG))Secretário Executivo Rubens Borges: ((CL))**

Edital nº 5, que é o edital de educação ambiental.

**((NG))Conselheiro Luiz Ferrua: ((CL))**

Ficaram para trás algumas deliberações referente ao Edital nº 3 e 4, que aqui estão...

**((NG))Secretário Executivo Rubens Borges: ((CL))**

Com relação ao Edital nº 3... O nº 3 é um convenio que nós firmamos com o Instituto IBiosfera, e que entrou como inclusão de pauta, então nós iremos tratar no final. No item 2 da pauta nós temos: análise e deliberação sobre a adequação de novo cronograma de desembolso do projeto Utilização Sistema Biológico de Baixo Custo para Tratamento de Fluents Domésticos de Pequenas Comunidades e Residências Unifamiliares, do Instituto iBiosfera. É esse que iremos tratar em seguida. É um projeto que foi aprovado, o convenio já foi assinado, porém, a Comissão de Acompanhamento de Projeto identificou alguns problemas do projeto e que nós vamos discutir em seguida. Com relação à deliberação dos projetos do Edital nº 5...

**((NG))Conselheiro Luiz Ferrua: ((CL))**

Uma última pergunta, todos os projetos nº 5 estão aí? Todos?

**((NG))Secretário Executivo Rubens Borges: ((CL))**

Não.

**((NG))Conselheiro Luiz Ferrua: ((CL))**

Ainda existem mais?

**((NG))Secretário Executivo Rubens Borges: ((CL))**

Sim, foram entregues 55, 50 projetos.

**((NG))Conselheiro Luiz Ferrua: ((CL))**

Eu estou achando pouco.

**((NG))Secretário Executivo Rubens Borges: ((CL))**

Nós estamos tratando, à medida que a Comissão vai analisando, vai encaminhando para nós, para não deixar tudo para o final. E, além de ser um volume muito grande, isso irá atrasar os conveniamentos, então para que haja uma agilidade maior nós estamos votando à medida que eles vão sendo entregues. Nós temos 5 projetos, eu vou ler o objeto do projeto e a conclusão, mas o relatório está disponível.

“Projeto Aldeia dos Saberes, instituição proponente AARCA - Associação de Arte e Cultura e Educação Ambiental, linha temática – Educação Ambiental, localização geográfica – Bairro do Bom Retiro – São Paulo, duração do projeto – 11 meses, recurso solicitado – noventa e seis mil, quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos, objetivo do projeto – trabalhar a temática sócio ambiental do ponto de vista de educação para a sustentabilidade com a população que frequenta o Parque da Luz e os moradores do entorno, através da reflexão das dimensões social, ecológica, econômica e visão do mundo e do fornecimento de informações teóricas, e vivências práticas que sirvam de subsídios para novas atitudes em relação ao espaço público e ao meio que nos cerca. Considerações finais e conclusão: a) O projeto apresentado tem vínculos intrínsecos a projetos e ações culturais já que se propõem a mobilizações populares e apropriação de espaços públicos e não está dirigido a recuperação, conservação ou uso sustentável de recursos sócios ambientais; b) Mesmo que esta preocupação esteja implícita no projeto e citada na abordagem, apresenta-se como meio, instrumento, e não o fim mobilizador do projeto; c) Os erros levantados quanto ao parque, objeto das ações, foi bastante explícito para a análise desta comissão; d) O processo avaliativo do projeto é também frágil, não havendo recursos para reavaliações e correções ao longo de sua execução, já que qualquer público presente às atividades nas tendas não justificam as ações, seja o público alvo ou não. Pelo exposto neste parecer, o projeto não atende aos critérios de seleção do FEMA e, portanto, não é recomendado pela CAV”. Eu coloco em votação o Projeto Aldeia dos Saberes, aqueles que forem pela aprovação, permaneça como estão. Foi não aprovado por unanimidade.

“Projeto Atuar na Vida com Sustentabilidade. Instituição proponente: Sociedade Amigos do Bairro Jardim Laranjeiras, linha temática – Educação Ambiental, localização geográfica – São Paulo, duração do projeto – 12 meses, recurso solicitado – noventa e nove mil, oitocentos e seis reais, objetivo do projeto – que as atividades teatrais, artesanais e culturais desenvolvidas neste projeto sejam instrumentos para um novo caminho com atitudes favoráveis à criação de um ambiente de transformação e uma ferramenta para reflexões que resultem em escolhas conscientes onde se possa atentar para o fato de que cada gesto nosso reverbera na vida do planeta e que, portanto, a preservação ambiental é muito mais uma atitude de respeito à vida, bem como uma redescoberta da solidariedade. Manifestação da CAV, considerações finais e conclusão: Por estar indicado, porém não identificados os locais onde ocorrerão as atividades, por não estar quantificado o número de oficinas a serem realizadas e o conteúdo programático que será desenvolvido, a proponente não apresenta experiência em educação ambiental e, sim, relata o seu envolvimento na luta pela preservação do meio ambiente. Por não apresentar a formação completa da equipe técnica, sugerindo a contratação de dois agentes locais, sem explicitar a sua função e qualificação, por não apresentar as cartas de anuência das parcerias citadas para a realização do projeto e o orçamento apresentado prevê gastos de 75% do montante solicitado para o pagamento de pessoal. Pelos itens descritos acima este projeto não é recomendado pela CAV”. Colocando em votação também, aqueles que forem favoráveis à aprovação, permaneçam como estão. Não aprovado por unanimidade.

“Projeto Cultivando para a Vida. Instituição proponente Instituto Nacional de Renovação Integrado – INRI, linha temática – capacitação para o trabalho, jardinagem e paisagismo, localização geográfica – Arthur Alvin – Cidade Patriarca – São Paulo, duração do projeto – 12 meses, de janeiro a dezembro de 2009, recursos solicitados – noventa e um mil novecentos e sete reais, objetivo do projeto – o Projeto Cultivando para a Vida é uma ação de inclusão social com o objetivo de capacitar pessoas de baixa renda para o ingresso no mercado de trabalho através da prática de jardinagem, paisagismo e geração de renda. A manifestação da CAV, considerações finais e conclusão: Item A - O edital na cláusula 1ª. parágrafo 3 impõe que a organização apresente em seus objetivos o uso racional e sustentável de recursos naturais à defesa e recuperação do meio ambiente, e às ações de educação ambiental. Essa comissão não pode avaliar uma vez que o estatuto somente será apresentado se o projeto for selecionado e aprovado para financiamento. Item B – A proponente apresentou infra-estrutura física necessária, o que demonstra capacidade de concretização e logística destinada às atividades propostas. Inclusive a anuência da Eletropaulo na cessão do terreno. Mas com relação ao estágio previsto para os alunos faltaram as respectivas cartas de anuência, mesmo que provisórias, de empresas que se propusessem a ser parceira. Item C – A estratégia de desenvolvimento do projeto ocorrerá a partir da realização do curso, no entanto não foram apresentados para a organização dos conteúdos o método e as estratégias de aprendizagem, estratégias de comunicação e divulgação das atividades para o acesso da população beneficiada. Item D – A equipe envolvida apresenta formação com pouca ênfase na área ambiental e experiência de questões sócio ambientais que subjazem aos desafios abordados. Pelo exposto neste parecer o projeto não atende aos critérios de seleção do FEMA e portanto não é recomendado pela CAV”. Colocando em votação o Projeto Cultivando para a Vida, aqueles que forem favoráveis à sua aprovação permaneçam como estão. Então, não aprovado por unanimidade.

“Projeto Meio Ambiente no Palco. Instituição proponente Instituto Gea - Ética e Meio Ambiente, linha temática – Educação Sócio Ambiental Arte e Educação, localização geográfica – subprefeitura da Penha, distritos de Arthur Alvin e Vila Matilde, duração do projeto – 8 meses, recurso solicitado – noventa e cinco mil duzentos e setenta e nove reais, objetivo do projeto – estimular a auto estima dos jovens envolvidos e prepará-los para atividade remunerada, trinta jovens capacitados e a formação de um grupo teatral, divulgar informações e sensibilizar 30 apresentações teatrais gratuitas

para a comunidade, podendo atingir até três mil pessoas. Considerações finais e conclusão: O projeto é oportuno e importante em relação à população a ser alcançada, jovens de Arthur Alvin e sua comunidade, e aos objetivos que se propõe que articulam com a dimensão social e a dimensão ambiental. O erro de cálculo pode ser superado no momento da contratação. A CAV recomenda a aprovação do projeto”. Só um detalhe, esse erro de cálculo foi um problema na planilha de custos, onde só teve problemas de soma, que pode ser superado em um reapresentação. Colocando em votação o Projeto Meio Ambiente no Palco, aqueles que forem favoráveis à sua aprovação permaneçam como estão. Então, aprovado por unanimidade.

“Projeto Trilhas Ambientais Educação Ambiental e Plantio de Árvores. Instituição Proponente – Associação para o desenvolvimento de sistemas sustentáveis – ADSUS, linha temática – educação ambiental, localização geográfica - São Paulo, duração do projeto – 10 meses, recurso solicitado – noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos, objetivo do projeto – ampliar a percepção crítica de jovens acerca de questões ambientais sobre a perspectiva da educação ambiental, capacitando e possibilitando o desenvolvimento de suas potencialidades como agentes transformadores na produção de ambientes saudáveis, promovendo a sustentabilidade individual e comunitária. Considerações finais e conclusão da CAV: Por não estar identificado onde ocorrerão os cursos, por não estar descrito o conteúdo programático dos treinamentos no projeto, por não haver garantia na aquisição das doações de mudas, por não haver, ainda, as parcerias estabelecidas, por não estar identificado o local do plantio de árvores, por não haver, ainda, as parcerias já estabelecidas e por não descrever as estratégias para garantir a adoção das árvores, pelos itens descrito acima este projeto não é recomendado pela CAV”. Colocando em votação o Projeto Trilhas Ambientais Educação Ambiental e Plantio de Árvores, quem for pela aprovação permaneça como está. Então, não aprovado por unanimidade.

Então, dos cinco projetos, nós tivemos apenas um aprovado. Vamos dar continuidade. O item 2 da ordem do dia é “Análise e deliberação sobre a adequação e novo cronograma de desembolso do projeto Utilização de Sistema Biológico de Baixo Custo para Tratamento de Efluentes Domésticos de Pequenas Comunidades e Residências Unifamiliares, do Instituto iBiosfera – Conservação e Desenvolvimento Sustentável”. Eu tenho aqui a cópia, para quem quiser consultar, da readequação do projeto. Resumindo, este era um projeto de coleta de esgoto de uma comunidade, e fazer o tratamento através de um biodigestor, fazer o tratamento deste esgoto coletado. O projeto foi votado e aprovado anteriormente pelo CONFEMA, porém a comissão de acompanhamento técnico percebeu alguns problemas logo no início do projeto, e um dos problemas é de que a entidade não iria conseguir coletar o esgoto de 20 pessoas ou de 20 residências, como tinha sido proposto inicialmente, e a entidade nos informou que isso seria reduzido para 2 residências com 5 pessoas, 5 moradores. Então, a CAT pediu que eles mandassem um novo cronograma desse projeto, e surgiu a dúvida até se este biodigestor funcionaria com tão pouca gente, tão pouco esgoto gerado, mas de qualquer forma, a título de experiência ou de conhecimento técnico, nós poderíamos tentar executar o projeto. Porém, houve a manifestação tanto da CAT como a minha manifestação com relação a esta adequação do projeto. O relatório não é muito grande, eu gostaria de ler, até para que vocês tenham clareza da manifestação da CAT. “Relatório técnico nº 2/CAT/2008, Projeto Utilização de Sistema Biológico de Baixo Custo para Tratamento de Efluentes Domésticos de Pequenas Comunidades e Residências Unifamiliares, data 06/06/2008: FEMA, Sr. Rubens Borges (endereçado à Coordenação do Fundo), em reunião ocorrida em 18 de abril de 2008, com a participação dos responsáveis pelo projeto Daniel Turi e Rodrigo Cezar de Moraes Monteiro, e do corpo técnico da SVMA, Rubens Borges, Rodrigo Martins dos Santos, Rita de Cássia Ogera e Solange Papine, foram solicitadas as informações complementares com o objetivo de detalhar tecnicamente o projeto. Assim, a CAT analisou o documento recebido em 16/05/2008 apresentando os seguintes comentários quanto aos itens solicitados: Item 1 – descrição do biodigestor modelo

chinês: não atendido, apenas foi enviado o site sobre o assunto. Item 2 – detalhamento da metodologia da construção física do sistema, bem como os parâmetros utilizados: não atendido, não foi descrita a metodologia nem os parâmetros solicitados, o item 4.4 da tabela apresentada refere-se à cronologia de construção. Item 3 – detalhamento da metodologia do sistema de tratamento desde a coleta de esgoto, inclusive apresentando desenho experimental: não atendido, não foi descrito a metodologia do sistema de tratamento. Item 4 – detalhamento da origem do esgoto, Centro Paulus, residências, etc. a ser utilizado e sua caracterização, não atendido, a iBiosfera não definiu ainda a origem do esgoto. Item 5 – apresentação do plano de amostragem, fases de cada unidade de tratamento, período de coleta, entre outros, das análises laboratoriais do processo como um todo: parcialmente atendido, os parâmetros de análise deverão ser descritos e não remetidos ao processo. Item 6 – esclarecimento sobre a utilização do cloro proposto no projeto, atendido. Item 7 - detalhamento da metodologia da sensibilização e capacitação dos agentes multiplicadores e sensibilização da população, atendido. Item 8 – quais testes estatísticos serão utilizados para avaliar o sistema: não atendido. Item 9 – documentação fotográfica passo a passo da construção do sistema para facilitar sua replicação: atendido. Considerações da CAT, o documento apresentado pela equipe da iBiosfera mostrou-se incipiente, não aprofundando tecnicamente os itens solicitados, a forma da apresentação da metodologia, como tabela e respostas, indicando o site e remetendo ao processo são preocupantes, pois demonstram fragilidade do projeto, tabelas devem ser apresentadas como complementares ao texto. A definição da origem do esgoto deveria constar na proposta apresentada. A equipe técnica ressalta ainda que até o momento encontra-se indefinida. Quanto à aplicação do cloro, descrita no projeto, existe uma controvérsia de caráter técnico, o que merece um aprofundamento de ambas as equipes. Frente a essas constatações a CAT solicita, em caráter de urgência, uma reunião com o coordenador do projeto e sua equipe, juntamente com a presença do coordenador do FEMA. A CAT aguarda retorno do FEMA acerca do agendamento da reunião”. Essa reunião foi realizada e nós ainda não obtivemos a resposta da iBiosfera com relação a estes questionamentos, então estamos colocando para o CONFEMA. Em paralelo, eu fiz uma avaliação do orçamento deste projeto, porque esse era um projeto que atenderia 20 pessoas e de repente atende 5, e isso vai implicar numa alteração dos custos do projeto. Vou ler o relatório: “Parecer de viabilidade de implantação do Projeto Utilização de Sistema Biológico de Baixo Custo para Tratamento de Efluentes Domésticos de Pequenas Comunidades e Residências Unifamiliares: Trata o presente de solicitação da comissão de acompanhamento técnico com relação a adequação da metodologia aplicada ao Projeto Utilização de Sistema Biológico de Baixo Custo para Tratamento de Efluentes Domésticos de Pequenas Comunidades e Residências Unifamiliares, a ser desenvolvido pela entidade iBiosfera Sócio Ambiental. Observamos que o projeto inicial previa a coleta de efluentes gerado por 20 pessoas, em residências distintas, e a nova proposta implicará na coleta de efluentes gerados pela residência do administrador do Centro Paulo’s e do caseiro, resultando na coleta de efluentes de, aproximadamente, 4 pessoas, (de 4 a 5 porque o Centro Paulo’s eventualmente recebe pessoas, na média dá de 4 a 5 pessoas). Analisando o remanejamento de verbas, apresentado em função da nova metodologia, entendemos que haverá uma redução tanto no item mão de obra quanto no item material de construção, uma vez que houve uma redução no número de residências atendidas, portanto haverá redução na rede de coleta. Cabe ressaltar, no entanto, que o cronograma não detalha a quantidade de material de construção e material hidráulico necessária para a instalação do biodigestor, portanto, com base na planilha apresentada na proposta inicial e considerando que alguns itens ainda não foram claramente definidos pelo proponente, entre eles os locais de implantação do sistema de pré-tratamento e disposição final, entendemos que as despesas não podem ser definidas com exatidão, uma vez que o desenho esquemático do projeto foi elaborado sem escalas. Portanto

não há como avaliar as distâncias entre as instalações. Observamos ainda que foram incluídas no novo cronograma despesas com a contratação de um contador, no valor de oitenta reais mensais, perfazendo um montante de novecentos e sessenta reais durante o período de execução do projeto. O FEMA entende que para o controle das notas fiscais e prestação de contas do projeto não se faz necessária a contratação de um contador, tendo em vista que não há exigências de apresentação de registros de profissional para este fim, e ainda, que os procedimentos relativos à prestação de contas já são pré-definidos. Portanto a proposta de contratação desse profissional não representa requisito essencial ao desenvolvimento do projeto. Conclusão: face aos dados apresentados e considerando a possibilidade de avaliarmos com exatidão o montante das despesas recomendamos a exclusão da contratação do contador e o acompanhamento da aplicação dos materiais de construção e hidráulicos durante o desenvolvimento do projeto, devendo o mesmo ser reavaliado a cada fase do projeto. Rubens Borges – Secretário Executivo do FEMA”. Nós temos a manifestação da CAT e a minha manifestação com relação ao orçamento. O projeto já foi aprovado, já houve uma primeira liberação de recursos, que não foi executado ainda por orientação do FEMA, nós pedimos que eles não executassem este recurso, porque se eventualmente o CONFEMA decidir pela suspensão ou pela interrupção deste projeto, e eles tenham que devolver recurso, então o recurso está lá disponível. Eles estão cumprindo, o recurso não foi gasto até agora. Eu coloco em votação pela continuidade ou não do projeto, antes, alguém quer se manifestar, fazer algum comentário?

**((NG))Conselheiro Luis Ramos: ((CL))**

Eu acho que a continuação, pela análise dos relatórios da CAT e do seu relatório, ela está muito comprometida. Me parece que há muitos problemas, há muitas questões a resolver, inclusive por conta de uma mudança, me parece que fica muito grande, em relação à proposta inicial do trabalho, que foi objeto de aprovação no conselho, que era para atender um número maior de pessoas, quando isso muda, para atender um número menor de pessoas, por uma adequação que eles acharam por bem fazer, isso muda uma série de outras questões, até de o quanto isso é interessante. Eu acho que tem questões diversas que têm que ser bem pensadas, bem discutidas para que haja qualquer continuidade nesse projeto.

**((NG))Conselheiro Luiz Ferrua: ((CL))**

Eu diria o seguinte, eu não participei da aprovação deste projeto, mas como técnico desta área, militando, aproximadamente, 40 anos em tratamento de efluentes, eu diria o seguinte, esta tecnologia que eles se propõem a desenvolver é amplamente conhecida, amplamente desenvolvida, mais ainda, disponível comercialmente, você pode ir em uma empresa e comprar um biodigestor para 20 pessoas, não há necessidade de alguém desenvolver algo que é amplamente conhecido. Eu não vou entrar no mérito de alguém que aprovou em 2007. Eu queria dizer o seguinte, se este projeto puder ser descontinuado, eu acho que, economizaríamos algum dinheiro. Se pudermos, não colocar dificuldades, vamos dizer assim, as dificuldades que eles mesmos estão causando, puder via a descontinuar este projeto, nós agradeceríamos. Eu, pelo menos, agradeceria.

**((NG))Conselheiro Luiz Roberval: ((CL))**

Eu faço coro às colocações que já foram feitas. Só destacando que, realmente, eu acredito que o objeto inicial do projeto, com todas estas alterações que ele sofreu, ele está quase que descaracterizado. Eu acompanho as considerações dos meus colegas.

**((NG))Conselheiro Marcos Moliterno: ((CL))**

Eu acho que eu tenho que seguir o Ferrua, eu acho que já foi tão descaracterizado do projeto inicial que, se há uma pretensão realmente de tocar isso adiante, ele pode participar do próximo, o FEMA 5 está aberto. Eu sou contra a continuidade deste projeto.

**((NG))Secretário Executivo Rubens Borges: ((CL))**



Só para formalizarmos, todos se manifestaram, mas nós temos que formalizar, eu peço para que se manifestem aqueles que sejam favoráveis à continuidade do projeto, permaneçam como está. Então, todos foram contrários à continuidade do projeto. Lembrando que essa decisão do CONFEMA implicará na solicitação da devolução do recurso já repassado para a entidade. Por fim, nós temos uma solicitação de uma instituição, do Instituto Pedro Matajs, que é uma solicitação de remanejamento de recurso, eu vou ler o e-mail que nos foi passado: “Ao Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aos cuidados do Sr. Rubens Borges. Vimos solicitar autorização para realocar a verba, no valor de seiscentos reais, do item equipamentos e material permanente para o material de consumo. Essa verba refere à sobra do subitem furadeira, pois a aquisição das furadeiras foi tecnicamente melhor e a um preço menor do que o proposto. A razão é que temos uma sobra de sementes e é necessária a aquisição de aproximadamente seiscentas toras de eucalipto para inocular e distribuir este entre o grupo. Caso estas sementes não seja utilizadas perderão a validade. No aguardo, subscrevemos, atenciosamente, Leila Matajs – Instituto Pedro Matajs – Projeto Raízes”. Eu gostaria de colocar em votação, aqueles que são favoráveis ao remanejamento de recursos, pela justificativa apresentada, permaneçam como estão. Então, está aprovado o remanejamento. Concluindo a reunião, eu gostaria de informar que eu estive, recentemente, dia 28 e 29 de julho, em Campo Grande Mato Grosso do Sul, onde eu fui convidado por uma ONG local, a REPANS, que é uma associação de proprietários de RPPNs, eles me convidaram para fazer uma apresentação sobre o Fundo de Meio Ambiente aqui de São Paulo, porque eles têm a intenção de fazer um fundo privado na REPANS, para dar sustentabilidade para as próprias RPPNs, estando lá, eu fiz a minha apresentação e fui convidado para ir até o Ministério Público local para conversar com alguns promotores sobre termos de compromisso ambiental, ajustamento de conduta. E foi lembrado, por um dos promotores, inclusive foi um dos que fez uma palestra lá, da responsabilidade tanto dos gestores deste Fundo, como dos conselheiros gestores, com relação à responsabilidade civil e criminal sobre as decisões tomadas pelo conselho. Como foi falado, e refalado e reforçado, eu queria trazer ao conhecimento de vocês a responsabilidade que temos quando deliberamos por uma aprovação ou por uma suspensão de um determinado projeto. Aqui, no caso de São Paulo, fomos elogiados, até pela seriedade com que são levados os trabalhos. Então, eu queria trazer os parabéns de Mato Grosso do Sul para todos os conselheiros pela realização do trabalho.

**((NG))Conselheiro Luiz Roberval: ((CL))**

Antes que você encerre a reunião de hoje, eu só gostaria de colocar que estou encerrando a minha participação no Conselho, eu estou concluindo o meu segundo mandato. Então eu gostaria nessa oportunidade de agradecer o apoio que recebi de todos vocês, não citarei nomes porque corro o risco de ser injusto se esquecer alguém, mas de todos de maneira geral. Espero ter colaborado de forma positiva com o conselho, e lembrá-los que continuo na Secretaria de Finanças à disposição, o que vocês precisarem e se puder colaborar, podem contar com a gente. Muito obrigado.

**((NG))Secretário Executivo Rubens Borges: ((CL))**

Luiz, eu agradeço por estes 4 anos que passamos juntos aqui, foi puxado, você sempre colaborando muito, a Secretaria de Finanças sempre dando apoio necessário. Eu gostaria de agradecer a sua participação e já convidar de antemão para que você continue participando das reuniões, e sempre colaborando na medida do possível, de acordo com a sua agenda, mas já fica previamente convidado.

**((NG))Conselheiro Luiz Ferrua: ((CL))**

Uma pergunta, com a saída do Luiz, já está sendo providenciada a substituição?

**((NG))Secretário Executivo Rubens Borges: ((CL))**

Já, já foi solicitado e já temos a indicação dos novos Conselheiros.

**((NG))Presidente Eduardo Jorge: ((CL))**

Eu queria agradecer em nome da Secretaria a colaboração do Luiz, e propor que a Secretaria mande uma carta para a Secretaria de Finanças agradecendo todo este período, porque foi um período que o Fundo realmente começou a fazer os editais, e ele acompanhou todo este processo, e deu uma contribuição importante. Eu acho que é significativo para a Secretaria do Verde registrar isso junto ao Secretário de Finanças.

**((NG))Secretário Executivo Rubens Borges: ((CL))**

Concluídos os itens da pauta, damos por encerrada a reunião de hoje. Obrigado a todos.

**((NG))EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO((CL))**

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

**((NG))Presentes: ((CL))**

Conselheiro titular Luis Oliveira Ramos – SEMPLA  
Conselheiro titular Luiz Roberval Garrido Rariz – Secretaria de Finanças  
Conselheiro titular Luiz Ferrua Filho – SAJAPE  
Conselheiro titular Marcos Moliterno – CADES

**((NG))Presidente do CONFEMA((CL))**

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho

**((NG))Secretário Executivo((CL))**

Rubens Borges

Alice Kehdi Naime – Comissão Técnica de Avaliação/ FEMA  
Andrea Nascimento – Agência Ambiental Pick-upau